

autorização funcionamento  
Campus.



26279 UFPI	Cargo: Nutricionista Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0219033	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0207297; 0323522; 0341141; 0341643; 0342164	26282 UFV	Cargo: Médico/Área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0155397
26281 UFSE	Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 701038 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0981959, 0981961	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0219153, 0219411	26350 UFOD	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0017099, 0227496
26281 UFSE	Cargo: Fonoaudiólogo Código SIAPE: 701039 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0982079, 0982099	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Farmácia Código SIAPE: 701238 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0989214	26351 UFRB	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0246557, 0241209
26281 UFSE	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0987140, 0987141, 0987142, 0987143	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Genética Código SIAPE: 701219 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0250466, 0274786	26351 UFRB	Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0985279
26281 UFSE	Cargo: Engenheiro Agrônomo Código SIAPE: 701046 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0225450, 0306400	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Hidrologia Código SIAPE: 701242 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0672819, 0672926	26442 UNILAB	Cargo: Assessor Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0978199, 0978200
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0218602, 0218676, 0212912	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Informática Código SIAPE: 701243 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0234711, 0270224, 0272992	26442 UNILAB	Cargo: Enfermeiro(a) Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0211791
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios Código SIAPE: 701215 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0264991 a 0264995	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701237 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0229015	26442 UNILAB	Cargo: Psicólogo(a) Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982688
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Anatomia e Necropsia Código SIAPE: 701220 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0222035	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Comunicação Código SIAPE: 701264 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0292676, 0266924	26442 UNILAB	Cargo: Técnico Social Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0645502, 0645503, 0645504, 0645507, 0645508
26281 UFSE	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0206097, 02110296, 0219221, 0240499	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0247729, 0247729	26442 UNILAB	Cargo: Técnico Inoperante Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0230923
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0231887, 0237130	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701237 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0970419	26442 UNILAB	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0979420
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0247729, 0247729	26281 UFSE	Cargo: Biólogo Código SIAPE: 701011 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0248120		
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Eletromecânica Código SIAPE: 701231 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0299215, 0215948				

PORTARIA Nº 993, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização de funcionamento dos campi que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 3º, §5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a promover, no âmbito de sua estrutura organizacional, o funcionamento dos campi relacionados no anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

UF	IF	CAMPUS
AC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Campus Taracá
AL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Campus Sistema de Injeção Campus São Miguel dos Campos
AM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	Campus Itamarati
BA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	Campus Brumad
DF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Campus Estrutural Campus Ceilândia
ES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Campus Palma
MA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Campus Ouralim Campus Pedrinhas
MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Campus Bicas Campus Ozeo Branco Campus Ribeirão das Neves Campus Sabará Campus São Lourenço
MT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	Campus Primavera do Leste Campus Várzea Grande
PA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	Campus Óbidos
PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Campus Garanhuns Campus Jaboatão dos Guararapes Campus Cabo de Santo Agostinho
PR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Campus Assis Chateaubriand Campus Campo Largo Campus Inoperante Campus Londrina Campus Curitiba Campus São Paulo do Potengi
RN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Campus Zona Oeste
RJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Campus Grajaú Campus Lajeado Campus São Vicente
RS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense	Campus São Carlos
SC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	Campus Tubarão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autorizacao.html>, pelo código 00012013100800011

PORTARIA Nº 994, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Portaria MEC nº 331, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 3º, §5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º O anexo à Portaria nº 331, de 23 de abril de 2013, do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2013, seção 1, páginas 78 e 79, passa a vigorar conforme o estabelecido no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

(COM REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 994, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013)

UF	INSTITUIÇÃO	CAMPUS
AC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Cruzeiro do Sul Rio Branco Serra do Aracá Tucuruí Xapuri
AL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Arapiraca Maceió Maragogi Marechal Deodoro Palmeiras dos Índios Penedo Pirêneas Sistema de Injeção São Miguel dos Campos Sibipetuba
AM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	Coari Haruruá Lábrea Marauá Mucambo Mucambo Distrito Industrial Núcleo Zona Leste Núcleo Pacatuba Presidente Epitácio São Gabriel da Cachoeira Tabatinga
AP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	Lacuna do Jari Macapá
BA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Boim Jesus da Lagoa Cairó Governador Mangabeira Guaranhém Ilhéus

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<p>16) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Bahia</p>	<p>160) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais</p>
<p>17) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília</p>	<p>170) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul</p>
<p>18) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás</p>	<p>180) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso</p>
<p>19) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão</p>	<p>190) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco</p>
<p>20) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais</p>	<p>200) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Paraíba</p>
<p>21) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Piauí</p>	<p>210) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rio de Janeiro</p>
<p>22) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia</p>	<p>220) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rio Grande do Sul</p>
<p>23) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe</p>	<p>230) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins</p>

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assv/assv.html>, pelo código 0001201310000012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

